



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 20/2017  
DE SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 705/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 253.756,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS ), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
070.27.812.8080.2039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000.00
070.27.812.8090.1051	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000.00
070.27.812.8090.2037	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	65.284.00
319013000C	OBRIGACOES PATRONAIS	13.710.00
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.00
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	1.000.00
070.27.812.8090.2174	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	
339031000C	PREMIACÕES CULTURAIS. ARTISITCAS. CIENTIFICAS. DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000.00
090.13.392.8050.1057	DIFUSÃO CULTURAL	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	1.000.00
090.13.392.8050.1076	DIFUSÃO CULTURAL	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000.00
090.13.392.8050.2034	DIFUSÃO CULTURAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	1.432.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	64.000.00
090.13.392.8050.2035	DIFUSÃO CULTURAL	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	43.905.00
319013000C	OBRIGACOES PATRONAIS	9.220.00
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.00
339014000C	DIARIAS-CIVIL	500.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.00
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	1.000.00
090.13.392.8050.2036	DIFUSÃO CULTURAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.00
090.23.695.8070.1022	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

449051000C	OBRAS E INSTALACOES	1.000.00
090.23.695.8070.2162	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	300.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.00
	SUB - TOTAL (28)	238.551.C
03	SECRETARIA DE SAUDE	
160.10.302.9120.2057	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339092000C	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.205.00
	SUB - TOTAL (1)	14.205.C
	TOTAL (29)	252.756.C

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO	
010.13.392.8050.1057	DIFUSÃO CULTURAL	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	1.000.00
010.13.392.8050.1076	DIFUSÃO CULTURAL	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000.00
010.13.392.8050.2034	DIFUSÃO CULTURAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	8.000.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	64.000.00
010.13.392.8050.2035	DIFUSÃO CULTURAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.00
339014000C	DIARIAS-CIVIL	500.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.00
010.13.392.8050.2036	DIFUSÃO CULTURAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.00
010.23.695.8070.1022	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	1.000.00
010.23.695.8070.2162	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	300.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.00
030.04.122.5020.2010	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	15.000.00
030.04.122.5020.2161	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339092000C	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.000.00
050.15.452.7020.2020	CIDADE BONITA	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	15.000.00
050.25.751.7020.2021	CIDADE BONITA	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000.00
060.12.361.8040.1018	GESTAO DO SISTEMA EDUCAÇÃO	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000.00
060.12.361.8040.2025	GESTAO DO SISTEMA EDUCAÇÃO	
339092000C	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000.00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

060.27.812.8080.1023	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	1.000.00
060.27.812.8080.2039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000.00
060.27.812.8090.1051	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000.00
060.27.812.8090.2037	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	
319013000C	OBRIGACOES PATRONAIS	2.835.00
319004000C	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.165.00
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.00
060.27.812.8090.2174	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	
339031000C	PREMIACÕES CULTURAIS, ARTISITCAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OBRAS	500.00
080.20.606.9010.2043	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	51.00
	SUB - TOTAL (32)	239.551.00
	03 SECRETARIA DE SAUDE	
160.10.302.9150.2053	GESTAO DO SUS	
339032000C	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.980.00
339092000C	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.225.00
	SUB - TOTAL (2)	14.205.00
	TOTAL (34)	253.756.00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.  
AOS VINTE E QUATRO DIAS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017.

---

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

---